

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –
MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA LEI,
ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0000938-29.2002.8.16.0058 – Execução Fiscal

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública do Município de Campo Mourão

EXECUTADO(S): MARIA DIRCE SANTANA

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 04 de abril de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 18 de abril de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE DE TERRAS Nº 17 DA QUADRA 08, COM ÁREA DE 301,40 M², SITUADO NA PLANTA DESTA CIDADE, COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: 13,70 MS, DE FRENTE PRA RUA PICA-PAU; 22,00 MS, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 16; 22,00 MS COFRONTANDO DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 18 E 13,70 MS, DE FUNDOS CONFRONTANDOCOM O LOTE Nº 15. IMÓVEL ACIMA DESCRITO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI 1º OFÍCIO, SOB O Nº. 32.342 CONTENDO UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 74,00 M², COBERTA DE TELHAS FRANCESAS EM MAL ESTADO. O IMÓVEL SITUA-SE A RUA PICA-PAU Nº 394 NO CONJUNTO MILTON L. PEREIRA, CONTENDO ASFALTO.

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em, 10 de junho de 2016.

ÔNUS: Consta da matrícula: Hipoteca em favor do Banco Nacional da Habitação BNH; Arresto extraído dos autos nº 215/2002, 149/2007, 11246-75.2012.8.16.0058, 7097-65.2014 todos expedido pelo juiz de direito da 2ª Vara Cível de Campo Mourão.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA.

DÍVIDA: R\$ 13.327,02 (Treze mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos). Em, 24 de janeiro de 2017.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **MARIA DIRCE SANTANA** e seu cônjuge se casada for e terceiros **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA** e demais credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2017. Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito